

FATO RELEVANTE
FII CENTRAL LEBLON - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 45.777.347/0001-83
(FUNDO)

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, instituição financeira, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, cidade e estado de São Paulo, na qualidade de administradora do **FUNDO** (“Administradora”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472 comunica que em 21 de dezembro de 2022, o **FUNDO** firmou o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL** cujo objeto é a locação total do 6º pavimento e fração ideal da área comum do prédio situado à Rua Almirante Guilhem, 378, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22440-000 (“IMÓVEL”), com direito a 5 (cinco) vagas para estacionamento de veículos com suas características, metragens e confrontações na Matrícula nº43.693 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro. (“Contrato de locação” e “Imóvel” respectivamente).

DA RENTABILIDADE

A política de distribuição de rendimentos do **FUNDO** leva em consideração, além dos requisitos legais, a apuração do resultado do Fundo que é o produto decorrente do recebimento direto ou indireto dos valores das receitas manterá registro contábil das aquisições, locações, arrendamentos ou revenda do Imóvel integrantes do patrimônio do Fundo, conforme o caso, bem como os eventuais rendimentos oriundos de investimentos em Ativos de Renda Fixa, subtraídas as despesas operacionais e as demais despesas previstas no Regulamento.

O Fundo deverá distribuir aos seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A Administradora se coloca à disposição para esclarecer e prestar maiores informações por meio de seus canais de comunicação com os cotistas.

Permanecemos à disposição dos cotistas para os esclarecimentos necessários.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.